



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 142/2020/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60224/2020

**“AQUISIÇÃO DE BENS
PERMANENTES E MÓVEIS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES HOSPITALARES
VINCULADA À SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE/MT”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, com sede na Avenida V, nº 901-A, Bairro Distrito Industrial Cidade na Cuiabá/MT, CEP 78.098-480, telefone (65) 3317-2100 e-mail: gilmar@milanflex.com.br, neste ato representado por Sr. GILMAR FRANCISCO MILAN, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 760.527-7, inscrito no CPF sob o nº. 344.840.171-87 SSP/SC.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 60224/2020, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis _____

Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 142/2020/SES/MT, para **INCLUIR** Fonte na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em atendimento ao Memorando nº. 2385/2020/CAEACF/SGASH/GBSAGH/SES-MT, anexo ao processo nº 328293/2020.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Incluir as Fontes na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA conforme a seguir:

FONTE: 240, 112, 312.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 142/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2020


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Adjunto de Saúde